



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.126

Resolve sobre recurso interposto por **Thiago Machado Leal** referente a jubramento.

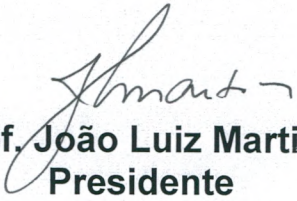
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 06 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o parecer do relator e do Colegiado do Curso de Ciência da Computação,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Thiago Machado Leal**, requerimento nº 49.668/2010, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, dando a este discente mais um período letivo para concluir o seu curso.

Ouro Preto, em 06 de agosto de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 SET 2010 / 040